PORTARIA Nº 100/2020-GP/CMM

Dispõe sobre concessão de diárias dá outras Providências:

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizado ao senhor **José Augusto Almeida dos Santos**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 04/08/2020, para a Cidade de Castanhal/PA, junto ao Escritório da Equatorial Energia do Pará, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 03 de agosto de 2020.

RECIBO

VALOR **R$ 600,00**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria n° 100/2020-GP/CMM, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R$ 600,00 .....R$ 600,00
TOTAL.....R$ 600,00

Maracanã, (PA), 04 de agosto de 2020.

JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF. 657.137.882-53 RG. 2999503 PC/PA
End.: Tv. 7 de Setembro s/nº - Bairro Vila Nova
Maracanã - PA